



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

O Presidente da Comissão do Concurso Público nº 01/2010 devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação municipal, torna público data, os horários, locais e salas para a prova objetiva do Edital nº 02/2010 de Concurso Público publicado em Diário Oficial do município

A prova objetiva que será realizada **no dia 01 de agosto de 2010** e terá a duração de 03:30 três horas e trinta minutos, para **Todos os cargos Nível Fundamental Incompleto.**

TURNO DA MANHÃ: ABERTURA DOS PORTÕES: 07:25 HS. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:55 HS. HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS.	TURNO DA TARDE: ABERTURA DOS PORTÕES: 13:25 HS. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:55 HS. HORÁRIO DA PROVA: 14:00 HS.
Todos os AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR MÁQUINAS SEMI PESADAS, OPERADOR MÁQUINAS LEVES, MOTORISTA HABILITAÇÃO D, TELEFONISTA, JARDINEIRO, GARI, COZINHEIRA, VIGILANTE

LOCAL DAS PROVAS

TURNO: MATUTINO

CARGOS	ESCOLAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "ABEL SOUSA LACERDA" a "DANUBIO LIMA SILVA"	COLEGIO MARIETA PEREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "DARCI PEREIRA DOS SANTOS MENDES" a "FABRICIA DA SILVA SANTOS"	GRUPO ESCOLAR EXUPERIO SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "FATIMA ELAINE MEIRA DOS SANTOS" a "JUVENCINA JESUS DOS SANTOS"	CRECHE DONA LICA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "KATIA BRITO BALEEIRO" a "RENILTON SOUZA CAMPOS"	CET-CENTRO EDUCACIONAL DE TREMEDAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "RICARDO DOS SANTOS SOUSA" a "SILVINA VIANA SANTOS"	COLEGIO EST. BARÃO DO RIO BRANCO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE "SIMONE DE JESUS SANTOS" a "ZULMERINDA PEREIRA TIBO DOS SANTOS"	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

TURNO: VESPERTINO

CARGOS	ESCOLAS
VIGILANTE LETRA "A" a LETRA "P".	CET-CENTRO EDUCACIONAL DE TREMEDAL
VIGILANTE LETRA "R" a LETRA "W". OPERADOR MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR MÁQUINAS SEMI PESADAS, OPERADOR MÁQUINAS LEVES, JARDINEIRO.	COLEGIO EST. BARÃO DO RIO BRANCO
TODOS OS CARGOS DE TELEFONSTA	COLEGIO MARIETA PEREIRA DOS SANTOS
TODOS OS CARGOS DE MOTORISTA	GRUPO ESCOLAR EXUPERIO SILVA
TODOS OS CARGOS DE GARI	CRECHE DONA LICA
TODOS OS CARGOS DE COZINHEIRA	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA



A prova objetiva que será realizada **no dia 08 de agosto de 2010** e terá a duração de 03:30 três horas e trinta minutos, para **Todos os cargos Nível Superior e Nível Médio.**

TURNO DA MANHÃ:

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:25 HS.
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:55 HS.
HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS.

LOCAL DAS PROVAS

TURNO: MATUTINO

CARGOS	ESCOLAS
AGENTE ADMINISTRATIVO DIGITADOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA	CET-CENTRO EDUCACIONAL DE TREMEDAL
TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DOCÊNCIA 01	GRUPO ESCOLAR EXUPERIO SILVA
COORDENADOR PEDAGÓGICO PROF. PORTUGUÊS PROF. MATEMÁTICA PROF. CIÊNCIAS FIS BIO PROF. INGLÊS ENSINO RELIGIOSO	COLEGIO MARIETA PEREIRA DOS SANTOS
PROF. GEOGRAFIA PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA PROF. HISTÓRIA	COLEGIO EST. BARÃO DO RIO BRANCO

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

IMPORTANTE

Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, **telefone celular**, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

Os candidatos que constar incompatibilidade no cargo escolhido na listagem por sala, deverá se dirigir a escola que for aplicado a prova para seu cargo pretendido. O mesmo procedimento deverá ser aplicado para os cargos que existir incompatibilidade de cargo por localidade.

O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da provas objetivas previstos no Edital n.º 02/2010.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Tremedal.

Tremedal – BA, 23 de Julho de 2010.